



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**  
**POSGRAP/COPGD/UFS nº 06/2015**

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) e da Coordenação de Pós-Graduação, seguindo o disposto na Resolução N° 27/2013/CONEP, torna público o presente Edital do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira para Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação no âmbito da UFS – Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado).

**OBJETIVO**

Divulgar as normas para a realização dos Exames de Proficiência em Língua Estrangeira para Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação no âmbito UFS - Stricto Sensu (Mestrado/Doutorado) que ocorrerão no dia 8 de novembro de 2015. Os exames, cujo calendário segue anexo, de proficiência em língua estrangeira serão aceitos no processo seletivo dos programas de pós-graduação da UFS.

**1. – RECOMENDAÇÕES AOS CANDIDATOS**

1.1. O candidato deve, ANTES de inscrever-se, certificar-se do seguinte:

a) a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (POSGRAP) e seus respectivos programas de pós-graduação não se responsabilizam por problemas nas inscrições feitas pelos candidatos. A responsabilidade pela inscrição nos exames é exclusiva do candidato.

1.2. Para todos os efeitos deste edital, considera-se que os candidatos inscritos estão CIENTES de que poderão enfrentar dificuldades para participar do processo seletivo, motivadas por situações que fogem ao controle da Coordenação da prova, conforme se segue: problemas na inscrição via internet; não comparecimento à(s) prova(s) devido a impedimento grave de saúde imprevisto e de última hora, mesmo que comprovado através de atestado ou laudo médico (ver exceção no item 2.14); acidentes de trânsito, atraso ou impedimento na chegada para as provas devido a

dificuldades de transporte; falta de acomodações na cidade de São Cristóvão ou circunvizinhas; alterações de agenda pessoal ou inadiabilidade de participação em compromissos pessoais, estudantis ou profissionais; atrasos nos horários de aplicação das provas devido a intempéries, desastres naturais ou falta de energia elétrica. O candidato, ao confirmar a sua inscrição, CONCORDA que, nos casos citados, deverá submeter-se à nova inscrição em processo seletivo vindouro. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do EPLE/UFS.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, via internet através do endereço eletrônico [www.posgrap.ufs.br](http://www.posgrap.ufs.br) (<http://posgrap.ufs.br/node/17386>) no período compreendido entre 9h do dia 8 de setembro de 2015 e 17h do dia 19 de outubro de 2015, considerando-se o horário local e seguindo as orientações ali contidas.

2.1.1. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do Documento de Identidade e o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.2. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no período de 8 de setembro de 2015 a 20 de outubro de 2015, em qualquer agência do Banco do Brasil, no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais) por idioma.

2.3. A inscrição cujo pagamento for efetuado após o dia 20 de outubro de 2015, não terá validade.

2.4. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

2.5. Só será aceito pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no endereço eletrônico [www.posgrap.ufs.br](http://www.posgrap.ufs.br) (<http://posgrap.ufs.br/node/17386>)

2.6. A Coordenação de Concurso Vestibular da UFS e a POSGRAP não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

2.7. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet NÃO gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira 2015-2.

2.8. A efetivação da inscrição fica condicionada à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil.

2.9. Somente terá validade o comprovante de pagamento da taxa de inscrição em que constar o código de barras da Guia de Recolhimento da União (GRU) com o CPF do candidato.

2.10. As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são da exclusiva responsabilidade do candidato.

2.11. A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

2.12. O candidato deve guardar em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.13. O candidato só poderá realizar uma única inscrição, indicando qual idioma ou combinação de idiomas deseja. Após a finalização do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição não será permitida nenhuma modificação de opção.

2.14. **Candidatos com Necessidades Especiais** - O candidato que necessite de condições especiais para a realização das provas deverá no período de 8 de setembro a 19 de outubro de 2015 no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, entrar em contato com o setor de atendimento da POSGRAP através do número 2105-6479 e ou pelo email [eple.ufs@gmail.com](mailto:eple.ufs@gmail.com), para esclarecer e comprovar suas reais necessidades, sob pena de não realizar as provas. Para tal finalidade, o candidato deverá apresentar cópia da Guia de recolhimento da União (GRU), do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, do CPF, da Cédula de Identidade, do relatório ou laudo médico.

2.15. **Confirmação da Inscrição** - O candidato deverá a partir do 2º dia após o pagamento da sua inscrição, no período de 10 de setembro a 23 de outubro de 2015, verificar a confirmação da sua inscrição no endereço eletrônico [www.posgrap.ufs.br](http://www.posgrap.ufs.br) (<http://posgrap.ufs.br/node/17386>) e, se for o caso, neste período, resolver as

situações pendentes no Setor de Atendimento da Posgrap situado no Prédio da Reitoria 1º andar, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão-SE, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h. Não serão aceitas reclamações posteriores.

2.16. **Cartão de Identificação** - O candidato deverá, no período de 26 a 30 de outubro de 2015, acessar o endereço eletrônico [www.posgrap.ufs.br](http://www.posgrap.ufs.br) (<http://posgrap.ufs.br/node/17386>) para imprimir o Cartão de Identificação que lhe dará conhecimento e acesso ao local de realização das provas. Neste cartão, o candidato deverá colar foto (papel fotográfico), tamanho 3x4, recente e em condições de identificar o candidato, preferencialmente com data do ano de 2014 ou 2015, sendo que o cartão será retido pelo fiscal de sala no dia da prova. O cartão retido será utilizado para comparação da foto, assinatura e/ou impressão digital do candidato, no ato da entrega do Certificado. **Em hipótese alguma, o candidato terá acesso ao local de realização das provas sem o Cartão de Identificação com foto.**

2.17. **Da isenção de taxas para servidor público federal** vinculado à Universidade Federal de Sergipe/UFS. O candidato deverá comparecer ao setor de atendimento da POSGRAP e formular a solicitação de isenção da taxa de inscrição do exame de proficiência 2015.2. portando comprovante de vínculo com a Instituição Federal e demais documentos de identificação (CPF e RG), impreterivelmente, no dia 14 de agosto de 2015, das 08 às 12h e das 14 às 18h.

2.18. Em caso de dúvidas o candidato deverá entrar em contato com a POSGRAP através dos canais de comunicação por ela disponibilizados, ou seja, através do telefone (79) 2105-6479, e do e-mail [eple.ufs@gmail.com](mailto:eple.ufs@gmail.com).

2.19. A POSGRAP e seus respectivos programas de pós-graduação não se responsabilizarão por inscrições que não foram realizadas por motivos de ordem técnica dos computadores em uso pelo candidato, ou por falhas na comunicação destes, por congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para o sistema operacional das inscrições.

### 3. – DAS PROVAS – Normas gerais

3.1. As provas previstas no calendário anexo a este edital para 2015 serão aplicadas no dia 08 de novembro de 2015.

3.2. Conteúdo das provas - A avaliação dos candidatos será feita através da aplicação de prova de leitura e compreensão de texto em Língua Estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês). Isto é, prova cuja finalidade é medir a capacidade de leitura e compreensão de textos do candidato, nos idiomas selecionados.

3.3. As provas terão o seguinte formato: Os textos apresentados serão de temas de alcance internacional (a critério da banca elaboradora), extraídos da literatura disponível ao público, tanto na mídia impressa quanto em páginas da internet. As questões versarão sobre o(s) texto(s) apresentado(s) e objetivarão avaliar a capacidade de COMPREENSÃO de textos por parte do candidato. As questões, em número de 10 (dez), serão objetivas do tipo múltipla escolha (a, b, c, d), com cada questão valendo um (01) ponto.

3.4. É permitido o uso de dicionário impresso. Este poderá ser do tipo língua estrangeira-português, português-língua estrangeira ou língua estrangeira-língua estrangeira. É permitido, ao candidato, trazer os três tipos citados de dicionário. Dicionários de termos técnicos também são permitidos. A quantidade de dicionários, de qualquer dos tipos citados, é limitada ao número de 04 (quatro) exemplares por candidato. O candidato deverá trazer o seu(s) próprio(s) exemplar(es). Não se fornecerá, em hipótese alguma, dicionário(s) ao candidato que não trouxer o seu. Não se permitirá empréstimo de material durante a execução do exame.

3.5. Não será permitido o uso ou consulta a qualquer forma eletrônica de dicionário.

3.6. As provas terão a duração de 2 (duas) horas para os candidatos que optarem por 1 (um) idioma e 4 (quatro) horas para aqueles que optarem por 2 (dois) idiomas..

3.7. Não haverá tolerância para atraso do candidato no comparecimento às provas. Uma vez que o mesmo não esteja em sala na hora estipulada para início do exame, ele estará impedido de realizá-lo.

#### 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1. Caso não tenha tido o sucesso desejado na(s) prova(s) feita(s), o candidato poderá se inscrever novamente em outra ocasião de provas oferecida no calendário da Coordenação de Pós-Graduação.

4.2. Em nenhuma hipótese, será autorizada a aplicação de provas em horários diferentes daqueles constantes neste Edital, EXCETO nos casos de candidatos que comprovarem necessidades especiais, conforme o item 2.14, deste edital.

4.3. Os candidatos participantes que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 terão direito a documento comprobatório de sua participação no exame (Declaração de Exame de Proficiência), em que constará a nota obtida.

4.4. Os critérios de utilização da nota em processo seletivo aos programas de pós-graduação da Universidade Federal de Sergipe competem ao programa ao qual o candidato está vinculado.

4.5 - Recursos: A Comissão do EPLE se encarrega de responder aos recursos feitos por candidatos, os quais terão o prazo de 48 horas, contados a partir do horário de divulgação do gabarito das provas, para efetuarem sua solicitação. Para tanto, o candidato deve comparecer ao setor de atendimento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h, onde deverá redigir um RECURSO FUNDAMENTADO. A prova não poderá ser fotocopiada ou fotografada pelo candidato no todo ou em parte, nem retirada para análise. O recurso deverá ser

redigido de próprio punho, em formulário específico fornecido pela POSGRAP. Todo o procedimento de redação e entrega do recurso deverá ser feito nas dependências da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - POSGRAP. Candidatos domiciliados em localidades fora de São Cristóvão não poderão invocar tratamento diferenciado para a interposição de recursos. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

4.5.1 – O PRAZO PARA RESPOSTA da banca ao recurso interposto por candidato é de até 72 horas, contados a partir da data e horário de recebimento do recurso.

4.6 - Prazo de validade dos exames: O prazo de validade dos exames é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de aplicação do exame, conforme a Resolução 27 de 27/06/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFS (CONEPE-UFS).

4.7. É vedada a divulgação telefônica de resultado.

4.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do EPLE.

São Cristóvão, 11 de agosto de 2015.

#### ANEXO 1 – Datas da Seleção

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
Divulgação do edital	11 de agosto
Prazo de solicitação de isenção para servidores da UFS	14 de agosto
Inscrição	08 de setembro a 19 de outubro
Pagamento da inscrição	08 de setembro a 20 de outubro
Confirmação da inscrição	10 de setembro a 23 de outubro
Prazo para gerar cartão de identificação	26 a 30 de outubro
Data de realização da prova	08 de novembro
Divulgação do gabarito	08 de novembro às 17hs
Períodos para recursos	48 horas a partir da divulgação do gabarito oficial
Divulgação do resultado final após análise dos recursos	13 de novembro

#### ANEXO 2 – Datas e horários das provas de línguas estrangeiras

<b>IDIOMA</b>	<b>HORÁRIO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>DIA DE REALIZAÇÃO</b>
<b>PROVA ÚNICA</b>	09:00 ÀS 11:00	08/11/2015 (DOMINGO)
<b>2 (DUAS) OPÇÕES DE IDIOMA</b>	09:00 ÀS 13:00	08/11/2015 (DOMINGO)